

8



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/3/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA



1 - Objeto do contrato

Aquisição de Viatura Elétrica para o SAD da APPACDM de Setúbal.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a APPACDM de Setúbal - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, situada em Avenida São Francisco Xavier, Lote 8, Cave, 2900-616 Setúbal, com os número de telefone 265541160 e com o endereço eletrónico: direcao@appacdmsetubal.pt.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim.

Previsão de renovações

Não.

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

4 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 49.900,00 Euros.

7 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

8 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP;
- Proposta elaborada em conformidade com o Caderno de Encargos.

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II do CCP;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 5 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

A data limite para a entrega das propostas é 2022-12-16, até as 16 horas.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, ou seja, a Direção da APPACDM de Setúbal.

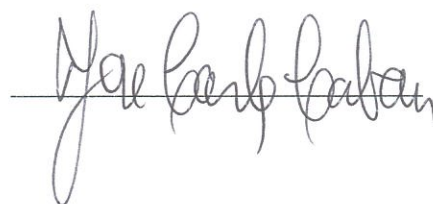
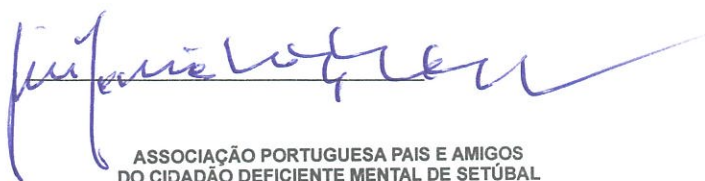
18 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

Setúbal, 29 de novembro de 2022.

Presidente da Direção
(Prof. José Maria da Silva Salazar)

Vice-Presidente da Direção
(José Carlos Ferreira Santos Cabau)



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PAIS E AMIGOS
DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE SETÚBAL

Cont. nº 504 646 869
Av. Francisco Xavier, Lote 8 - Cave
2900-616 SETÚBAL
Telf.: 265 541 160 Fax 265 541 175